



EDITAL COMPLEMENTAR 004 AO EDITAL Nº 002/2020 - UNEMAT/PRAE DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO PARA INCLUSÃO DIGITAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições, por meio da Pró-reitora de Assuntos Estudantis – PRAE, torna pública a **retificação** de informações constantes no Edital nº. 002/2020 - UNEMAT/PRAE DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO PARA INCLUSÃO DIGITAL, de 22 de julho de 2020, o qual passa a vigorar com a redação a seguir especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

Considerando que o percurso de formação acadêmica durante o Período Letivo Suplementar Excepcional (PLSE) ocorre em formato remoto pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e as diversas possibilidades de acompanhamento das atividades pedagógicas que não incluem o registro de acesso e frequência pontual ao sistema retifica-se

Onde se lê:

8. DOS COMPROMISSOS DO BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO

8.1. Os beneficiários do Auxílio Inclusão Digital deverão encaminhar para o e-mail da Comissão Local de auxílios do respectivo campus/núcleos pedagógicos, a comprovação simplificada da utilização dos recursos recebidos por meio de registro de frequência nas atividades do ensino remoto ao término de cada PLSE, sob pena de perda/suspensão do benefício.

Leia-se:

8. DOS COMPROMISSOS DO BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO

8.1. É compromisso dos beneficiários do Auxílio Inclusão Digital a participação em atividades pedagógicas do PLSE.

Cáceres-MT, 29 de setembro de 2020

Profª MARIA INÊS PAROLIN

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE/UNEMAT
Em substituição – Portaria nº 1424/2020
Reitoria/UNEMAT